



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA A4 VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.002193/2020-22

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº. 077.579.563-15.

CONTRATADA: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 14.585.324/0001-43, Avenida Campos Sales, 883 - CENTRO, Teresina/PI, CEP: 64000-300 neste ato representada pelo Senhor **GILDEVANE DA COSTA ABREU**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.364.139 SSP/PI e CPF nº 007.455.363-10.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 19/2020, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.002193/2020-22.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 13/03/2021 a 13/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170310/189588
FONTE: 8100/8144

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 19/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), ____ DE ____ DE 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

GILDEVANE DA COSTA ABREU
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

Marilena de Jesus Pereira Dias
517.607.383-87

NOME:
CPF:

Regulina Cardoso da Silva
027.050.323-47